

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Fone/Fax: (49) 3546-0632

Rua do Comércio, nº 665 - Centro - Monte Carlo - SC
www.camaramontecarlo.sc.gov.br - e-mail: cvmontecarlo@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº04 DE 14 DE JUNHO DE 2018

“APROVA O PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE EXPEDIDO ENTORNO DO PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº03/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO :

Art.1º. Fica aprovado integralmente e para todas as finalidades de direito, o Parecer expedido pela Comissão Processante na data de 11 de Junho de 2018, entorno do Processo de Cassação de mandato Eletivo N 03/2018, através do qual a Comissão opinou pela continuidade da Instrução Processual.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo SC, 14 de Junho de 2018.


MARIA CRISTINA DICK/RIGO

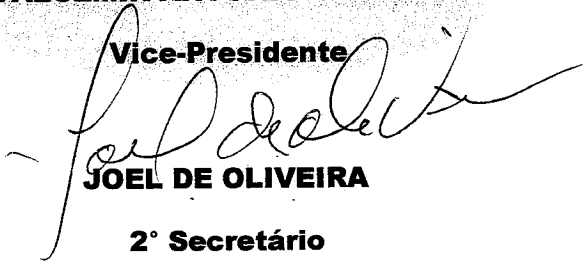
Presidente da Câmara


LUIZINHO CORDEIRO

1º Secretário


VALCEMIR ANTONIO CORDEIRO

Vice-Presidente


JOEL DE OLIVEIRA

2º Secretário